

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2024 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (28/06).

#### TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA SEXTA- FEIRA (28), DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Municipal 15/2024 que torna ponto facultativo o dia 28/06/2024 (sexta-feira), nas Repartições Públicas de Florânia/RN;

**R E S O L V E:** Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira), retornando às atividades regulares no dia 01 de julho (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 26 de junho de 2024.

**Ver. Manoel Pinto Neto**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 24440241

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/06/2024. EDIÇÃO 1931. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>